



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Daniel Menezes de Souza

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

#### Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



### PORTARIA Nº 675, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA SERVIDORA ALZIRA MARIA LANHAS SANTARÉM AO SERVIÇO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), proferida no Processo nº 204.858-3/2024, que exige o retorno da servidora ALZIRA MARIA LANHAS SANTARÉM ao quadro de servidores ativos;

**CONSIDERANDO** que a Portaria do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis que formalizava a aposentadoria da servidora foi tornada sem efeito em 11/11/2025, conforme Ofício FPMSF nº 232/2025, de 14 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi considerada apta em inspeção médica oficial, conforme exigência do Art. 69, Parágrafo único, alínea "c", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Fidélis (Lei nº 150/1993);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a reversão da servidora ALZIRA MARIA LANHAS SANTARÉM, matrícula nº 4188/2, CPF nº 323.166.407-10, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, ao quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de São Fidélis, a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Gestão e recursos Humanos (SEMGER) deverá adotar as providências administrativas e de Folha de Pagamento para o efetivo reingresso da servidora.

**Art. 3º** - Os efeitos financeiros decorrentes do reingresso da servidora, terão sua contagem a partir de 11 de novembro de 2025, data em que a Portaria do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF) formalizava que sua aposentadoria foi tornada sem efeito.

**Art. 4º** - Dê-se ciência desta Portaria ao Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF), TCE-RJ e aos demais órgãos pertinentes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



### PORTARIA Nº 676, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Retifica a Portaria nº 671, de 02 de dezembro de 2025, para correção de número de portaria referenciado.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar numero de Portaria constante Inciso III do Art. 1º da Portaria nº 671/2025, de 02 de dezembro de 2025; **Onde se lê:** 426/2025, **Leia-se:** 426/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025, revogando-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLIS

GABINETE  
DO PREFEITO

### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** SEXAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 003/2023 DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E APARELHAGEM PARA O HOSPITAL DE SÃO FIDÉLIS, , ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 1607 IDENTIFICADA PELO Nº 30202516071.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLIS

DESENVOLVIMENTO  
AMBIENTAL

### ATO DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao Sr. **HEITOR PEREIRA CRUZ**, inscrito no CPF N.º **114.675.957-64**, através do processo n.º 100022170/2025, **CERTIDÃO AMBIENTAL 080/2025** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **Loteamento Parque Bela Vista, lote 6, quadra E, Ipuca – 2º distrito de São Fidélis/RJ**, de acordo com as coordenadas de referência UTM (SIRGAS 2000) **24K 217262.00 m E 7604064.00 m S**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

### ATO DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a Sra. **IRACEMA CASANOVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF N.º **952.789.077-20**, através do processo n.º 100023585/2025, **CERTIDÃO AMBIENTAL 081/2025** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **Rua da Igualdade, nº 866 - Altos, Matadouro, São Fidélis/RJ**, de acordo com as coordenadas de referência UTM (SIRGAS 2000) **24K 216739.00 m E 7603308.00 m S**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



PREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLIS

GABINETE  
DO PREFEITO

### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** SEXAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA TABELA DESCRITIVA DE VALORES EM SEU ITEM 3 ACRESCENTANDO A FONTE DE CUSTEIO MAC AOS "RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉ-FIXADOS)". PORTANTO, AS ALÍNEAS E, F e G PODERÃO SER CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS BEM COMO RECURSOS ORIUNDOS DE MAC.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE FOMENTO

**NUMERO DE TERMO DE FOMENTO:** 009/2025

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FIDÉLIS

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADE PARCEIRA, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO DE 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) USUÁRIOS ATENDIDOS PELA INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DE SUAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 2025

**VIGÊNCIA INICIAL:** 28 de novembro de 2025

**VIGÊNCIA FINAL:** 28 de novembro de 2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 0023/2025.

PROCESSO Nº:000146/25

DATA: 17/12/2025

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: *Aquisição de gás de cozinha*

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 13:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/) - ,na entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ou No endereço eletrônico: **187.19.49.2:8079/comprasedital/**; ou, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)

**INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (22) 2758-1082 – Ramal: 238 ou pelo e-mail: [licitacao@saofidelis.rj.gov.br](mailto:licitacao@saofidelis.rj.gov.br)

Matheus Braga Araújo Trindade  
Assessor Executivo de Licitações e Contratos

